



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 031/2024.

**EMENTA:** Concede ao Servidor Municipal **Eloi Schlikmann** função gratificada e dá outras providencias.

**JAIME DA SILVA STANG**, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei vigente.

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder ao Servidor Municipal **Eloi Schlikmann**, ocupante do cargo de Analista de Saúde, função gratificada de 45% (quarenta e cinco por cento), para responder pela Divisão de Recursos Hídricos e Gestão do agendamento dos Serviços do Departamento Rodoviário e Obras do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná concomitante com atribuições do cargo efetivo.

**Art. 2º.** A presente Portaria possui efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

**Art. 3º.** O servidor designado, compareceu ao Setor de Recursos Humanos, e fora cientificado das atribuições e gratificações inerentes a função que será ocupada.

**Art. 4º.** Fica revogada em seu inteiro teor a portaria nº. 077/2023 de 08 de maio de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL** de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, 06 de fevereiro de 2024.

  
**JAIME DA SILVA STANG**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

**PORTARIA Nº. 031/2024.**

**EMENTA:** Concede ao Servidor Municipal Eloi Schlikmann função gratificada e dá outras providências.

**JAIME DA SILVA STANG**, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei vigente.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder ao Servidor Municipal Eloi Schlikmann, ocupante do cargo de Analista de Saúde, função gratificada de 45% (quarenta e cinco por cento), para responder pela Divisão de Recursos Hídricos e Gestão do agendamento dos Serviços do Departamento Rodoviário e Obras do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná concomitante com atribuições do cargo efetivo.

Art. 2º. A presente Portaria possui efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3º. O servidor designado, compareceu ao Setor de Recursos Humanos, e fora cientificado das atribuições e gratificações inerentes a função que será ocupada.

Art. 4º. Fica revogada em seu inteiro teor a portaria nº. 077/2023 de 08 de maio de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL** de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, 06 de fevereiro de 2024.

**JAIME DA SILVA STANG** - Prefeito Municipal

Cod425838

